

ANEXO II

Modelo do relatório final de apreciação do programa de bolsa

(a elaborar pelo bolseiro)

Ex.^{mo} Sr. Vice-Reitor:

... (nome completo do bolseiro), com o processo n.º ..., titular do bilhete de identidade n.º ..., emitido em ... de ... de ... pelo arquivo de identificação de ..., ... (grau académico), vem, de acordo com artigo 12.º, alínea f), da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, apresentar a V. Ex.^a o devido relatório final referente à bolsa de ... (identificação do tipo de bolsa), na área de ... (definição da área da bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no(a) ... (local onde foram desenvolvidos os trabalhos) da Universidade de Aveiro, tendo sido coordenada pelo Ex.^{mo} Sr. Prof. Doutor ...

(Neste documento deverão ser focados os aspectos a seguir discriminados.)

1 — Apresentação do objecto da bolsa e dos respectivos objectivos: ... (a preencher pelo bolseiro).

2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada bolsa: ... (a preencher pelo bolseiro).

3 — Apresentação dos resultados alcançados: ... (a preencher pelo bolseiro).

4 — Auto-avaliação do bolseiro: ... (a preencher pelo bolseiro). (Anexos a apresentar em formato electrónico: publicações e trabalhos elaborados no âmbito do contrato de bolsa e cópia do trabalho final apresentado, no caso de bolsa concedida para a obtenção de grau académico.)

Universidade de Aveiro, ... de ... de ...
... (assinatura legível do bolseiro).

ANEXO III

Modelo do relatório final de avaliação

(a elaborar pelo coordenador)

Ex.^{mos} Srs. (1):

No âmbito da bolsa ... (identificação do tipo de bolsa), na área de ... (definição da área da bolsa), desenvolvida pelo bolseiro ... (identificação do bolseiro), com o processo n.º ..., venho, de acordo com o artigo 13.º, n.º 4, da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, apresentar a V. Ex.^a o devido relatório final de avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspectos a seguir discriminados.)

1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo bolseiro: ... (a preencher pelo coordenador).

2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido: ... (a preencher pelo coordenador).

Universidade de Aveiro, ... de ... de ...
... (assinatura legível do coordenador).

(1) O relatório final de avaliação deverá ser remetido à Universidade de Aveiro e à Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ANEXO IV

Tabela dos montantes das bolsas de investigação científica da Universidade de Aveiro

Bolsa para a obtenção de um grau académico de pós-graduação

	Euros
Bolsa de doutoramento	980
Bolsa de mestrado	745

Bolsa para a prossecução de actividades de investigação científica ou de formação conexas

Bolsas de pós-doutoramento	1 495
Bolsas de licença sabática	750
Bolsas de cientista convidado	2 650
Bolsas de desenvolvimento de carreira científica	2 060
Bolsas de assistente de investigação:	

Licenciado ou mestre inscrito em doutoramento	980
Mestre não inscrito em doutoramento	875
Licenciado não inscrito em doutoramento	745

Bolsas de iniciação à investigação científica:

Licenciados	745
Bacharéis e finalistas	385

Bolsas para a prossecução de actividades de desenvolvimento tecnológico ou de formação conexas

Bolsas de apoio à consultoria tecnológica:

Doutores	1 495
Mestres	980
Licenciados	745

Bolsas de mobilidade entre o sistema de C & T e outros sectores de actividade:

Doutores	1 495
Mestres	980
Licenciados	745

Bolsas para a prossecução de actividades de apoio técnico à investigação

Bolsas de técnico de investigação:

Licenciados e bacharéis	745
Sem grau académico	565

Bolsas para a prossecução de actividades de gestão de ciência e tecnologia

Bolsas de gestão de ciência e tecnologia:

Doutores	1 495
Mestres	980
Licenciados	745

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 9888/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 25 de Janeiro de 2005:

Doutor Gabriel Augusto Coelho Magalhães — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Abril de 2005, deixando de estar em regime de substituição do docente dispensado do serviço, mestra Cristina Maria da Costa Vieira, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP III e do n.º 7 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 9889/2005 (2.ª série):

Mestra Sara Alexandra Cordeiro Madeira, assistente além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP III, dos n.ºs 7 e 9 do despacho n.º 556/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 7, de 9 de Janeiro — dado por findo o contrato em 31 de Março de 2005, por o substituído regressar às suas actividades lectivas. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9890/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado António José de Araújo Abreu Vilar de Queirós — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para os serviços da Estrutura Central — DGEEI — Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 18 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 9891/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263,